REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2019

Concede a Medalha Thomé de Souza ao jornalista e radialista, Sr. José Oswaldo Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao jornalista e radialista, Sr. José Oswaldo Alves.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 3 de abril de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes